



UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

" PASSATEMPO – LANA DEL REY – BLUE BANISTERS"

1. Objeto e Âmbito

A UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL, S.A., com sede na Rua Prof. Reinaldo dos Santos, 12-C e 12 D, 1549-006 Lisboa, com o capital social de € 241.750, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503501999 ("UMP") , e a COMUNIDADE CULTURA E ARTE, ("CCA"), entidades designadas por "Promotoras", pretendem atribuir, nos termos e condições previstos no presente Regulamento (o "Regulamento"), um prémio (o "Prémio") de forma a distinguir a frase mais criativa no âmbito do passatempo "Lana del Rey – Blue Banisters" (doravante designado por "Passatempo");

2. Destinatários

2.1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 13 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (doravante designados por "Participantes").

2.2. Os sócios, administradores, pessoas com vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com a UMP, e com a CCA incluindo as pessoas e/ou agências que colaborem em matéria de publicidade e promoção de produtos e serviços, bem como os seus familiares até ao segundo grau, estão excluídos da participação no Passatempo.

2.3. As Promotoras reservam-se o direito de proceder à desqualificação dos Participantes que violem as regras previstas neste Regulamento e/ou que considerem terem, de acordo com o seu exclusivo critério, um comportamento inadequado, abusivo, fraudulento e/ou prejudicial ao mesmo.

2.4. Ao participar no Passatempo, os Participantes concordam com o presente Regulamento e aceitam sujeitar-se integralmente e sem reservas ao mesmo.

3. Duração

O Passatempo tem início às 00h00 (zero horas) do dia 10 de novembro de 2021 e termina às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de novembro de 2021.

4. Prémio

4.1. A UMP irá premiar 3 (três) Participantes com Prémio.

4.2. O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo inclui:

- Um CD do álbum 'Blue Banisters' de Lana del Rey.

4.3. É responsabilidade do Participante estar no local combinado para poder usufruir do Prémio.

4.4. As Promotoras não têm qualquer responsabilidade nem intervenção na relação contratual entre o Participante e terceiros que intervenham e/ou que estejam de alguma forma associados ao Prémio. As Promotoras não se responsabilizam, nomeadamente, por:

- Erros ou falhas de terceiros, designadamente pela cobrança de valores não devidos;
- Deficiente prestação dos serviços pelos terceiros;
- Recusa da prestação dos serviços pelos terceiros, reconhecendo os Participantes, designadamente, que a utilização dos Prémios poderá estar dependente da aceitação de termos e condições alheios aos Promotores;
- Suspensão, cancelamento ou não realização dos voos, do concerto da Halsey ou demais eventos associados ao Prémio, porquanto a sua realização não depende da vontade ou qualquer ação das Promotoras.

4.5. As Promotoras reservam-se o direito de substituir o Prémio por outro prémio de igual valor, de acordo com o seu exclusivo critério, a todo o tempo e sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar tal alteração através do presente Regulamento.

4.6. O Prémio não pode ser transferido a terceiros ou substituído por dinheiro.

4.7. O Participante vencedor é responsável por quaisquer custos e despesas adicionais associados à recepção, usufruto e/ou ao levantamento do Prémio.

5. Registo no Passatempo

5.1. O acesso e o registo no Passatempo são efetuados através do formulário correspondente, disponibilizado pela UMP através do link: <https://competition.umusic.com/blue-banisters-cca>

5.2. O registo é limitado a uma participação por pessoa e por endereço de e-mail e só pode ser realizado através do formulário do Passatempo indicado acima. Os Participantes não podem inscrever-se com diferentes endereços de e-mail, nem poderão utilizar qualquer dispositivo ou artifício para se registarem com múltiplas identidades. No caso de vários Participantes utilizarem a mesma conta de e-mail no Passatempo e surgir um conflito a respeito da identidade do Participante, o subscritor da conta define-se como a pessoa física a quem se atribui uma conta de e-mail por um provedor de acesso à Internet, ou outra organização que seja responsável por atribuir contas de e-mail, ou o domínio associado com a direção apresentada pelo e-mail. Os registos automáticos estão proibidos e qualquer utilização de dispositivos automatizados resultará em desqualificação.

5.3. O registo e participação no Passatempo são gratuitos.

6. Funcionamento do Passatempo

6.1. A participação no Passatempo exige o cumprimento dos seguintes passos pelos Participantes:

- a. Preencher o formulário Passatempo disponibilizado no link:
<https://competition.umusic.com/blue-banisters-cca>

6.2. As Frases colocadas pelos Participantes devem ser originais e da autoria individual do respetivo Participante, não devendo violar direitos de terceiros, nomeadamente de propriedade intelectual e/ou direitos de imagem.

6.3. As Frases não devem identificar terceiros, nomeadamente contendo dados pessoais destes.

6.4. As Frases não deverão ter sido divulgadas, por qualquer forma ou meio, antes da sua participação no Passatempo, e não serão divulgadas posteriormente pelas Promotoras.

6.5. O conteúdo das Frases não pode ser ilegal, falso, enganoso, maldoso, abusivo, difamatório, injurioso, racial, ética ou moralmente condenável, prejudicial ou atentatório da dignidade das pessoas ou prejudicial para menores, não podendo ainda afetar negativamente a imagem das Promotoras.

6.6. Os Participantes são responsáveis pelo conteúdo das Frases, garantindo que as mesmas cumprem o disposto no presente Regulamento.

6.7. As Promotoras reservam-se o direito de excluir os Participantes cujas frases incumpram o disposto no Regulamento, nomeadamente caso entendam que as mesmas violam direitos de terceiros.

7. Seleção do Vencedore

7.1. O Participante vencedor do Passatempo será selecionado por um júri constituído por elementos da UMP e da CCA e que tenha cumprido os requisitos previstos no ponto 6. acima.

7.2. O júri avaliará as frases submetidas pelos Participantes e escolherá as frases vencedores de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação da resposta à questão colocada;
- Originalidade;
- Forma e cuidado;

7.3. As decisões do júri, tomadas de acordo com as suas preferências e orientadas pelos critérios indicados nos pontos anteriores, são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de possibilidade de recurso por parte dos Participantes.

7.4 As Promotoras reservam o direito de não selecionar qualquer frase se nenhuma das submetidas satisfizer os requisitos pretendidos.

8. Divulgação do Participante Vencedor

8.1. O Participante vencedor será notificado, a partir do dia 16 de novembro, por mensagem enviada para o e-mail indicado no formulário de participação, recebida do endereço de e-mail da UMP passatempopt@umusic.com, ou por contacto telefónico para o número indicado no formulário. As Promotoras não se responsabilizam por qualquer alteração no e-mail ou telefone, caso a notificação do Prémio ou o Prémio seja devolvido como não-entregue.

8.2. O Participante vencedor do Passatempo deverá proceder à confirmação da recepção do email, caso aplicável, referido no número anterior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a recepção do mesmo. Se o Participante vencedor não puder beneficiar do Prémio por quaisquer razões, deverá informar as Promotoras, aceitando o facto de que perde o Prémio sem direito a qualquer compensação e ainda que o Prémio seja cedido a outro Participante.

8.3. Se um Participante vencedor não cumprir o estabelecido no presente Regulamento, o Prémio não será entregue e poderá ser atribuído a outro Participante vencedor selecionado pelas Promotoras.

8.4. Nenhuma correspondência será remetida ou trocada pelas Promotoras em relação a este Passatempo, exceto com os vencedores dos Prémios.

9. Dados Pessoais

9.1. A UMP, na qualidade de responsável pelo tratamento, irá recolher e tratar os dados pessoais dos Participantes, para efeitos de gestão de registo e participação no Passatempo. Estes dados pessoais são necessários a gestão da inscrição e participação do Participante no Passatempo.

9.2. Com o consentimento dos Participantes, os dados pessoais poderão ainda ser utilizados para efeitos de envio de notícias em primeira mão, passatempos e conteúdos exclusivos da Lana del Rey.

9.3. A UMP poderá transmitir os dados dos Participantes a entidades subcontratadas para os efeitos acima referidos. A UMP poderá também comunicá-los a entidades terceiras quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas: (i) à luz da lei aplicável; (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais; ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

9.4. Os dados pessoais dos Participantes serão conservados até 3 meses após o final do Passatempo. Nos termos da legislação aplicável, os Participantes poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação, a portabilidade dos seus dados, mediante pedido escrito dirigido à UMP para o endereço de email [Portugal.PrivacyOfficer@umusic.com]. Poderão igualmente, através dos referidos meios, retirar o consentimento para o tratamento dos dados para a finalidade de envio de notícias em primeira mão, passatempos e conteúdos exclusivos a qualquer momento (nomeadamente, através do link incluído

nas comunicações que venhas a receber), o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

9.5. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Participantes têm ainda direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra autoridade de controlo competente.

9.6. Para mais informações sobre os termos do tratamento de dados pela UMP, pode consultar-se a Política de Privacidade da UMP em [<http://www.universalmusic.pt/estatico/privacidade>]. Pode ainda contactar-se a UMP através do endereço de email Portugal.PrivacyOfficer@umusic.com ou para o telefone 217710410.

10. Responsabilidade

10.1. Na medida permitida pela lei aplicável, as Promotoras, assim como os seus subcontratados, incluindo as suas subsidiárias e filiais, agências de publicidade e promoção, e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, bem como os seus parceiros e terceiros que intervenham na atribuição dos Prémios, não têm qualquer responsabilidade por:

- Quaisquer danos e perdas (nem por qualquer custos, despesas, danos físicos ou outros) sofridos pelos Participantes decorrentes da participação neste Passatempo ou da recepção e utilização dos Prémios;
- Quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, assim como por quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, ou ainda provocadas por agentes externos naturais, que possam ocorrer, designadamente durante o Passatempo ou durante o processo de registo dos Participantes, e que possam impedir ou limitar a participação no mesmo ou a recepção ou utilização dos Prémios.

10.2. As Promotoras não garantem que a informação disponibilizada no website da Universal Music Portugal, incluindo designadamente qualquer conselho, recomendação ou informação, seja atual, rigorosa, completa, segura, adequada, legal ou esteja isenta de erros.

10.3. As Promotoras também não garantem que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos Prémios preencham qualquer expectativa dos Participantes.

10.4. Se por alguma razão, o formulário do Passatempo, a juízo exclusivo das Promotoras, não funcionar como estava previsto, devido a um vírus informáticos, erros, manipulação, hacking, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou qualquer outra causa que, a critério exclusivo das Promotoras, corrompa ou afete a administração deste Passatempo, as Promotoras reservam-se o direito, sem qualquer prejuízo, de cancelar, terminar, modificar, suspender o Passatempo ou determinar outro Participante vencedor do Passatempo.

11. Alterações

11.1. As Promotoras reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, as condições deste Passatempo, incluindo os membros do Júri e a duração do Passatempo, comprometendo-se a divulgar, com antecedência suficiente, as novas regras no presente Regulamento, pelo que os Participantes deverão consultar o mesmo no decurso do Passatempo.

12.2. As Promotoras reservam-se, igualmente, o direito de suspender ou cancelar parcial ou totalmente o Passatempo, designadamente caso ocorram circunstâncias de força maior, de que darão conhecimento aos Participantes.

12. Disposições Várias

12.1. Caso qualquer uma das disposições do presente Regulamento seja ou se torne inválida, a validade das restantes disposições do mesmo e condições de participação no Passatempo não serão afetadas.

12.2. Em tudo o que não se encontrar previsto neste Regulamento, aplica-se subsidiariamente o disposto nos Termos de Utilização do site da Universal Music Portugal, desde que não contrariem o disposto neste Regulamento. Em caso de contradição, prevalecerá o disposto no presente Regulamento.

12.3. Qualquer situação extraordinária não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida segundo o exclusivo critério e arbítrio das Promotoras.

13. Lei aplicável e Resolução de Litígios

13.1. O presente Regulamento rege-se exclusivamente pela lei portuguesa.

13.2. Para a resolução de qualquer litígio emergente do Passatempo é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

14. Esclarecimentos

Se tiver alguma questão relativa ao presente Regulamento e/ou ao funcionamento deste Passatempo solicitamos que, por favor, nos envie uma mensagem via e-mail para: passatempopt@umusic.com.